

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Secretária Executiva do CPSMCAM, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 72 da Lei 14.133/21, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação Nº **INX01.03.31/2025**, em favor da empresa **T4 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTABILIDADE**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM/CE**, considerando a previsão nos códigos orçamentários e com valor de:

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM: Dotação orçamentária: 0101.10.122.1003.2.001 (Gestão Administrativa do CPSMCAM); Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Valor Mensal:** R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) **Valor Global:** R\$ **126.000,00 (cento e vinte seis mil reais)**, estimados em pesquisas de mercado realizada através de contratos executados com outras entidades públicas com a mesma finalidade, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Camocim/CE, 02 de abril de 2025

VALONIA SIQUEIRA BENICIO
Secretária Executiva do CPSMCAM